



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N° 01
Proc. N° 1515/2021

INDICAÇÃO N°

1386/2021



“Dispõe sobre a implantação de um centro de acolhimento provisório as mulheres vítimas de violência doméstica neste município”.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade da implantação de um centro de acolhimento provisório as mulheres vítimas de violência doméstica neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 30 de julho de 2021.


Wilden Silva
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa par providenciar conforme pede a propositura
Em <u>10</u> / <u>08</u> / <u>2021</u>
Presidente

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, a importância da implantação de um centro de acolhimento provisório as mulheres vítimas de violência domésticas, com abrigo temporário de curta duração (até 15 dias) não-sigilosos, para mulheres em situação de violência, acompanhadas ou não de seus filhos, que correm risco iminente de morte, devendo acolher também mulheres que sofrem outros tipos de violência, em especial vítimas do tráfico de mulheres. O abrigo provisório deve garantir a integridade física e emocional das mulheres, bem como realizar diagnóstico da situação da mulher para encaminhamentos necessários.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

09-08-2021 12:01 002160 1/2

Nº - . . 4 5

